

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

DECRETO Nº 046/93

HOMOLOGA O PLANO MUNICIPAL DA SAÚDE.

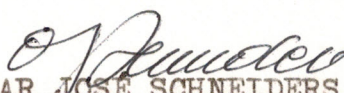
OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS, Prefeito Municipal de São João do Oeste-SC., no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica através deste decreto homologado o Plano Municipal da Saúde, aprovado pelo Conselho Municipal da Saúde em reunião de 08 de junho de 1993.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pref. Mun. de São João do Oeste-SC., 08.06.93.


OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS
PREFEITO MUNICIPAL